



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2022

### Processo nº 0000202-75.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 35ª Zona Eleitoral – Iconha/ES, celebrado com **JOCEMAR PAULINO CAPRINI**, na forma a seguir discriminada:

**Percentual de Reajuste: 11,731130%**

**Novo valor mensal do contrato: R\$ 5.715,54** (cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

**Novo valor total estimado do contrato: R\$ 295.822,56** (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2018 a 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 203.474,04
jan a abr/2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 20.461,76
01 a 20/mai/2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 3.300,28
Reajuste		
20 a 31/mai/2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 1.815,16
	Diferença de Reajuste	R\$ 212,93
jun a dez/2022	R\$ 5.715,54 x 07 meses	R\$ 40.008,78
TOTAL 2022		R\$ 65.798,91
jan a abr/2023	R\$ 5.715,54 x 04 meses	R\$ 22.862,16
01 a 20/mai/2023	R\$ 5.715,54/31 x 20 dias	R\$ 3.687,45
TOTAL 2023		R\$ 26.549,61
TOTAL GERAL		R\$ 295.822,56

**Período de Vigência do Reajuste: 21/05/2022 a 20/05/2023.**

**Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.**



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 30/06/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0761496** e o código CRC **A30A486D**.